



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR Nº 388, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UNIRIO, considerando a reunião com o grupo gestor e as Decanias dos Centros Acadêmicos para discutir perspectivas voltadas à elaboração de um Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, por meio da constituição de três grupos de trabalho (GTs), formados por docentes, discentes e técnico-administrativos e indicados pelas Decanias dos Centros Acadêmicos e focalizados nos temas: Reordenamento social; Acadêmicas e Pedagógicas e Governança; e perspectivas voltadas à identificação das temáticas que propõem a apresentação de uma correlação direta, especialmente, com a função educativa e a necessária continuidade das ações acadêmicas e administrativas da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – REORDENAMENTO SOCIAL, composto por ANA VICTORIA DE PAULA SANTOS GUIMARÃES - Matrícula: 20162520036, JAIME FERNANDO VILLAS DA ROCHA – SIAPE 1717979, MÔNICA VALLE DE CARVALHO – SIAPE 1024375, BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA - SIAPE 1944501, HELOISA DIAS BEZERRA - SIAPE 7362556, NINA REIS SAROLDI BACH - SIAPE 1376272 e ÁLVARO SIMÕES CORRÊA NEDER - SIAPE 1586666, com os objetivos de, entre outros, redimensionar a execução das atividades de ensino e administrativas de acordo com as unidades acadêmicas e administrativas, protocolos setoriais e ações de prevenção à saúde.

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho – ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS, composto por LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO – SIAPE 1984228, PAULO HENRIQUE GODOY – SIAPE 1239483, MARCELLO XAVIER SAMPAIO – SIAPE 398824, CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES - SIAPE 13736116, SÔNIA REGINA DE SOUZA – SIAPE 1194713, JULIANA BASTOS MARQUES - SIAPE 1742901,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

JANE SANTOS DA SILVA – SIAPE 2084036, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA - SIAPE 1795286, LARA DE SOUSA MELLO NASCIMENTO PEREIRA - Matrícula 20161230019 e MIGUEL VELLINHO VIEIRA - SIAPE 1200157, com os objetivos de planejar a oferta dos componentes curriculares, analisar práticas que promovam a aprendizagem tendo como orientações os possíveis diagnósticos realizados e propor ações interdisciplinares com a possibilidade de compartilhamento de práticas e novas plataformas, entre outras condicionantes.

Art. 3º Instituir o Grupo de Trabalho – GOVERNANÇA, composto por CLAUDIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA - SIAPE 1649663, NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA - SIAPE 1998166, ÂNGELA CARVALHO DE ALMEIDA COELHO - Matrícula 20171391032 e MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS - SIAPE 1954957, com o objetivo de precisar, entre outros determinantes, um conjunto de atos vinculantes a serem normatizados com o propósito de ampliar e dar conformidade aos processos de natureza funcional ou acadêmica.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos relatórios ao Gabinete do Reitor, de modo a submetê-los ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ricardo Silva Cardoso  
Reitor